LEI MUNICIPAL Nº 2718 DE 28/03/2000 PROJETO DE LEI Nº 2869

" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ESPAÇO TERAPÊUTICO LEÃO DE JUDÁ "

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei :

ARTº 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação Espaço Terapêutico Leão de Judá, fundada em 21 de março, com a finalidade de Prevenção, recuperação e reinserção social, relacionados com a dependência química, bem como o apoio às famílias afetadas pelo problema.

 $ART^o\ 2^o$ - O presente reconhecimento não implica em ônus algum para o município.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões Pres. Tancredo Neves, 28 de março de 2.000.

VER. PRES. ANTONIO PAVAN CAPATTI

VER.VICE-PRES. ENOC JOSÉ NETTO

VER. SECRET. CLAÚDIO LUIZ DE PAULA